



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 376/2025

Ceder temporariamente servidor do quadro permanente da administração direta para a autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET nos termos que menciona.

O prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M com fundamento no artigo 83, III e § 2º da Lei Complementar n.º 021/2007 de 20/09/2007 c/c art. 15, §§ 1º e 2º da Lei n.º 752/2023, de 11/07/2023;

Considerando acordo de cooperação técnica e administrativa celebrado entre o Poder Executivo e o SAAET;

Considerando que referidos servidores formalizaram interesse na cessão e possuem funções compatíveis com os servidores transferidos da administração direta para a autarquia,

Resolve:

Art. 1º Ceder os seguintes servidores do quadro permanente para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET:

I – VINICIUS GONÇALVES ARRUDA, matrícula n.º **112105**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria será por tempo indeterminado, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n.º 752/2023, até que ocorra processo interno para transferência permanente de servidores do quadro de pessoal da administração direta e/ou até que o SAAET promova concurso público para provimento de seu quadro próprio.

Art. 3º Os servidores manterão os vencimentos dos cargos de origem, sob ônus da referida autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2025.

Município de Tocantins/MG, 11 de dezembro de 2025.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

11 / 12 / 25

Loana

Chefe de Gabinete